



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 198/2025/GP

Votuporanga, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Moção nº 11/2025, apresentada e despachada na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
HUGO MOTA
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 11/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Mota, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PEC 18/2022 em tramitação que acrescenta o §9º-A ao art. 198 da Constituição Federal, para criar o piso salarial diferenciado para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias detentores de formação técnica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS), atuando na linha de frente da promoção da saúde, da prevenção de doenças e no controle de endemias, inclusive em áreas de maior vulnerabilidade social;

Considerando que a valorização desses profissionais é uma demanda histórica e urgente, sobretudo para aqueles que, de forma voluntária, buscaram qualificação técnica, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento oferecido à população;

Considerando que a PEC 18/2022, de autoria da Deputada Carmen Zanotto, prevê que os agentes com formação técnica específica passem a ter direito a um piso salarial de três salários-mínimos, com custeio pela União, **sem impacto direto sobre os orçamentos municipais**;

Considerando que a proposta já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e aguarda designação de relatoria na Comissão Especial, sendo necessário amplo apoio institucional para que avance com a celeridade que a pauta exige;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que Votuporanga conta com uma extensa rede de saúde pública, incluindo a Santa Casa de Misericórdia, UPA, Mini Hospital, AME, 14 Unidades Básicas de Saúde e dezenas de agentes que integram as equipes de Estratégia de Saúde da Família, os quais impactam diretamente a vida dos munícipes com um trabalho essencial;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu total apoio à aprovação da PEC 18/2022, conclamando os membros da Câmara dos Deputados, em especial a bancada paulista, a votarem favoravelmente à proposta, como forma de reconhecimento, justiça e valorização aos profissionais que sustentam a atenção básica em saúde no Brasil.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, encaminhando ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Mota, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PEC 18/2022 em tramitação que acrescenta o §9º-A ao art. 198 da Constituição Federal, para criar o piso salarial diferenciado para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias detentores de formação técnica.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/06/2025 14:02:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-177544-2A6A2P-2Q4Y8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

